



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 4 de julho de 2022

Ano IX - Edição nº 01103 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F52912F926E20270300C6646F327E262

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 221, Iraquara/BA, em 04 de julho de 2022 - Dispõe sobre a delegação de competência ao Sr. VINICIUS MOREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, da estrutura da Prefeitura Municipal de Iraquara/BA.
- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-017-2022.
- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-101-2022.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29**DECRETO/GP N.º 221, Iraquara/BA, em 04 de julho de 2022.**

“Dispõe sobre a delegação de competência ao Sr. **VINICIUS MOREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, da estrutura da Prefeitura Municipal de Iraquara/BA, nomeado através do Decreto nº 194/2022, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 11 de março de 2022, para expedir declarações de domínio ou títulos de propriedade oriundos de imóveis urbanos, dentro da área de **Reconhecimento de Domínio Municipal** através do **Título n.º 530645**, expedido pelo Estado da Bahia, em favor do Município de Iraquara/BA, bem como assinar as guias do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, além do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Sr. **VINICIUS MOREIRA DA SILVA**, portador do RG de n.º 1013669595 SSP/BA, inscrito no CPF de n.º 997.621.455-34, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, da Estrutura da Prefeitura Municipal de Iraquara/BA, nomeado por Decreto nº 194/2022, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 11 de março de 2022, a expedir Declarações de Domínio ou Títulos de Propriedades, oriundos de imóveis urbanos, dentro da área de **Reconhecimento de Domínio Municipal** através do **título n.º 530645**, expedido pelo Estado da Bahia, em favor do Município de Iraquara, tudo em consonância com a Lei Federal 6.766/79 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.) e a Lei nº 10.257/2001 (Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências); Lei nº 11.977/2009 (Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas ; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nº 4.380, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências); Lei nº 12.424/2011 (Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nº 10.188, de 12 de fevereiro de

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.) e dá outras providências, bem como, assinar as guias do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, além do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e, ainda, assinar Escrituras de Direito de Superfície junto ao Cartório Extrajudicial Competente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2022.

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARARua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-017-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2560407/2022
CONTRATO Nº 199/2022**

RESUMO DO OBJETO: Contratação direta de pessoa física para apresentação de show musical da atração “Alan Júnior”. Serão 150 minutos de show em comemoração do aniversário da cidade de Iraquara.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: MARIO PIRES DE CARVALHO JÚNIOR

CPF/CNPJ: 017.857.665-46

VALOR TOTAL: R\$ 12.560,00 (Doze mil quinhentos e sessenta reais) global.

**PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IN-017-
2022.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Iraquara, na data de 04 de julho de 2022.

VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO 199/2022

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 199/2022 com a pessoa física, **MARIO PIRES DE CARVALHO JÚNIOR**, CPF nº 017.857.665-46, para **Contratação direta de pessoa física para apresentação de show musical da atração “Alan Júnior”**. Serão 150 minutos de show em comemoração do aniversário da cidade de Iraquara, pelo valor de **R\$ 12.560,00 (Doze mil quinhentos e sessenta reais)**, objeto da Inexigibilidade de Licitação IN-017-2022, cujo contrato terá sua duração até 29 de julho de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.05.04 2015 3390.39 00. Assina **MARIO PIRES DE CARVALHO JÚNIOR** e pela prefeitura Walterson Ribeiro Coutinho, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-101-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2550107/2022

CONTRATO Nº 198/2022

RESUMO DO OBJETO: Contrato de locação de Painele Led P4 outdoor tamanho 4x2m, montado pronto para ser usado no evento "Aniversário da cidade" no dia 05 de julho de 2022, atendendo as necessidades do departamento de cultura conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta administração.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

NOME DO CONTRATADO: VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 16.709.242/0001-99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.05.04

Atividade: 2015

Elemento: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 0 – Recurso ordinário

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-101-2022.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 04 de julho de 2022.

VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA
E PLANEJAMENTO.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 198/2022”

Ref. PROCESSO n.º 2550107/2022, DI-101-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 16.709.242/0001-99**, valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** OBJETO: Contrato de locação de Painele Led P4 outdoor tamanho 4x2m, montado pronto para ser usado no evento "Aniversário da cidade" no dia 05 de julho de 2022, atendendo as necessidades do departamento de cultura conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta administração. Tipo: compra direta. PRAZO: até 29 de julho de 2022. Iraquara, 04 de julho de 2022, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.